

A INSTITUCIONALIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA FILOSOFIA

Maria Dulcinea da Silva **Loureiro** – URCA

Considerações iniciais

A Filosofia no Brasil nos chega com os colonizadores, vinda nos navios, sob a guarda dos padres Jesuítas e profundamente marcada pela tradição tomista desenvolvida na Idade Média européia. Durante muito tempo ficou praticamente reduzida à Lógica, à Metafísica e à Teologia, ensinada nos Colégios (principalmente para os futuros padres). E, enquanto disciplina, teve sempre uma existência ambígua: algumas vezes festejada e defendida como primordial para a formação dos jovens e, em outras, considerada desnecessária. É surpreendente que esta ambigüidade perdure até os dias de hoje.

Com a criação das universidades, na terceira década do século vinte, e a implantação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 1934 é que começa a se consolidar o processo de institucionalização da Filosofia. Assim, a Filosofia já surgiu entre nós sob os auspícios da Igreja e do Estado, antes como disciplina (matéria, cadeira) e depois resguardada pela instituição universitária. Toda a nossa experiência de Filosofia se deu a partir dos limites do institucional. Poderíamos nos questionar se este não seria o espaço ideal para o florescimento do pensamento filosófico, ou, melhor ainda, o único espaço onde a Filosofia poderia se desenvolver. No entanto, basta um rápido olhar para a origem da Filosofia que nasce nas praças públicas, na ágora, na democracia ateniense para percebermos que a via institucional não é a única e talvez não seja a que melhor permita o florescimento do pensamento filosófico.

Neste texto discutiremos o processo de institucionalização da Filosofia que se dá a partir da premissa de que a formação deve ter por base a história da Filosofia. Premissa essa esboçada no texto *o Ensino da Filosofia – suas diretrizes*, de Jean Mauge em 1934, reforçada no Parecer 272/61 que institui o *Currículo Mínimo do Cursos de Filosofia* no Brasil e as *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Filosofia* de 2001.

O processo de institucionalização acontece *pari passu* com a predominância da História da Filosofia na formação dada nos cursos de graduação em Filosofia, predominância essa que não se restringe às disciplinas de História da Filosofia. Disciplinas como Ética, Lógica, Epistemologia, Estética são abordadas a partir da sua história; a abordagem curricular é historiográfica, o que nos leva a questionar se os cursos ao invés de formar o filósofo não estariam formando o historiador da Filosofia.

1. A institucionalização da Filosofia

No processo de institucionalização da Filosofia podemos afirmar que a influência francesa nos cursos é um fato incontestável, ainda que seja possível identificar a influência germânica e anglo-saxônica na estruturação deles

Os argumentos utilizados tanto nas legislações (Parecer 272/61, Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Filosofia de 2001), quanto nas trajetórias dos cursos, para a defesa da história da Filosofia como base para a formação do filósofo são muitos e remontam, de forma sistematizada, ao texto de Maugüé (1934) elaborado para a estruturação do curso de Filosofia da FFLCH da Universidade de São Paulo. No entanto, não podemos afirmar que a raiz da argumentação esteja apenas neste texto, uma vez que, anteriormente a esta sistematização, já havia cursos de Filosofia no país.

A hipótese com a qual trabalhamos é a de que as proposições defendidas por Maugüé sistematizam um “espírito” da época, melhor dizendo, uma forma de ver e pensar o ensino da Filosofia nos períodos histórico e social em curso, os quais encontravam eco no modelo francês, modelo este utilizado no Brasil em substituição ao modelo português, e considerado um grande influenciador segundo Figueiredo e Cowen (2005), dos “princípios novos e radicais iniciantes dos fundamentos sobre as discussões sobre a educação” (p.182).

Maugüé (1934) faz uma defesa categórica da história da Filosofia com os argumentos de que era preciso fortalecer a cultura filosófica no Brasil e fugir dos modismos intelectuais que, aqui, encontravam um terreno fértil para se desenvolverem, uma vez que o país demonstrava um grau de dependência cultural, justificado pelo fato do Brasil se constituir “uma jovem nação” sem uma cultura filosófica própria e solidificada.

Para compreender a centralidade da história da Filosofia faz-se necessário pensar o processo de institucionalização da Filosofia entre nós o qual acontece concomitantemente com a institucionalização do ensino da Filosofia. Esta discussão em torno da profissionalização e institucionalização da Filosofia já está posta desde a origem da Filosofia e ganhará novos contornos com o surgimento do estado moderno e a consolidação das Universidades como espaço privilegiado de construção e transmissão do conhecimento.

Este debate põe em evidência a problemática da liberdade no exercício do filosofar, considerada uma condição *sine qua non* para o filósofo, posto ser a Filosofia uma atividade crítica, reflexiva sobre a realidade e o sentido da existência. A indagação de qual grau de liberdade os filósofos, no interior das instituições, podem ter para exercer sua atividade sem coerção está, portanto, no centro do debate.

Na obra o *Conflito das Faculdades*, Kant (1993) denomina Universidade a uma entidade coletiva erudita, autônoma e formada por Faculdades que é autorizada a admitir os alunos e a oferecer mestres livres (doutores). Kant analisa as Faculdades divididas em duas classes: a das três Faculdades Superiores (Teologia, Direito e Medicina) e a da Faculdade Inferior (Filosofia). Vale ressaltar que, há uma intervenção direta do governo nas Faculdades Superiores, que têm por finalidade o bem eterno (Faculdade de Teologia), o bem civil (Faculdade de Direito) e o bem corporal (Medicina). A Filosofia ou Faculdade Inferior teria, segundo Kant, liberdade de determinar suas doutrinas e de velar pelo interesse da ciência:

A Faculdade Inferior goza de mais liberdade do que as Faculdades Superiores, pois guiando-se pela busca da verdade, não sofreriam diretamente o controle do Estado, podendo fazer uso público da liberdade. No texto *Resposta à pergunta o que é Ilustração?*, Kant (1974) esclarece o que defende por uso público e uso privado da liberdade. O esclarecimento é "a saída do homem de sua menoridade, da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo" (KANT, 1974, p.100). Assim, "a condição para o esclarecimento é a liberdade que juntamente com a força de vontade e a coragem são capazes de fazer o homem ousar pensar por si próprio, "fazer uso público de sua razão em todas as questões"" (Idem, p.104).

Kant advoga uma liberdade que se daria pela ausência de controle institucional na Faculdade de Filosofia, só possível, graças ao fato de que a esta

Faculdade caberia não só controlar as Faculdades Superiores, mas também “lhes ser útil, por que tudo depende da verdade (a essencial e primeira condição do saber em geral); mas, a *utilidade* que as Faculdades Superiores prometem em prol do governo é apenas um momento de segunda classe” (1993, p.31).

Partindo de perspectiva diferente, Hegel se posiciona positivamente sobre a institucionalização da Filosofia. No sistema hegeliano, o Estado aparece como “a realização da Liberdade, o objetivo final absoluto, e existe por si mesmo. Todo o valor que tem o homem, toda a sua realidade espiritual, ele só a tem através do Estado” (1990, p.90). Em outras palavras, o Estado é a realização da Idéia. Podemos concluir, que não há nenhuma incompatibilidade entre o desenvolvimento da Filosofia e seu processo de institucionalização. Não só Hegel almejava a cátedra de Filosofia como defendia o ensino da Filosofia nas instituições de ensino, não pondo em questão o controle do Estado em relação ao desenvolvimento da Filosofia.

Posições diferentes de Kant e Hegel iremos encontrar em Schopenhauer e Nietzsche, que argumentaram de forma categórica contra a suposta liberdade de que gozaria a Filosofia nas instituições universitárias e a profissionalização da Filosofia. No ensaio *Sobre a Filosofia universitária*, Schopenhauer posiciona-se contrário à Filosofia na universidade, pois, segundo ele, o ensino da Filosofia e a existência de professores de Filosofia que dependem do Estado cerceiam a liberdade, impedem o pensamento autônomo. Sem liberdade, não pode haver Filosofia. Neste sentido, o autor coloca: “eu me inclino cada vez mais à opinião de que seria mais saudável para a Filosofia se ela cessasse de ser uma profissão e não mais entrasse em cena na vida civil representada por professores” (2001, p. 31).

Schopenhauer não só critica a profissionalização do filósofo, que, como professor, perde a autonomia sobre sua ação, submetendo-se ao estado com suas regras e legislação, uma vez que para ele “o verdadeiro filosofar exige independência” (2001, p.89), como também separa o filósofo do professor de Filosofia, a quem nomeia de filósofo de cátedra. Não cabe ao professor de Filosofia representar a farsa, o papel de filósofo.

Nietzsche, no texto *Schopenhauer educador*, corrobora com a crítica de Schopenhauer a propósito da profissionalização da Filosofia e do papel do professor de Filosofia além de alertar para o perigo das concessões que a Filosofia faz ao estado. É importante ressaltar, que a concepção de Estado para Nietzsche é oposta à de Hegel.

Para Nietzsche, o Estado procura formar cidadãos submissos, obedientes, e procura impedir o desenvolvimento da cultura livre, tornando-a estática e estereotipada.

A primeira concessão consiste em permitir que o Estado não só escolha os filósofos, mas também defina quem é bom e mau filósofo. A segunda concessão consiste no fato de que cabe ao Estado determinar o lugar, quando e a quem o filósofo irá ensinar, como as atividades que irá realizar em horas fixas.

A terceira objeção que Nietzsche considera “altamente perigosa”, é quando a Filosofia se compromete a fazer, em primeiro lugar e principalmente, o papel da erudição como história da Filosofia, pois, neste caso o professor poderia ser considerado um filólogo, mas não um filósofo. A Filosofia não pode ser confundida com a rememoração de filósofos do passado e o professor de Filosofia um mero repassador de idéias e teorias, “mas, objetarão, ele não deve ser um pensador, mas no máximo um repassador e pós-pensador, e antes de tudo um conhecedor erudito de todos os pensadores eruditos; dos quais sempre poderá contar algo que seus alunos não sabem” (1999, p.299).

Tanto Schopenhauer quanto Nietzsche argumentam que a Filosofia só pode florescer fora da tutela do Estado e assumem uma postura de total desconfiança perante a possibilidade de, sob os auspícios do Estado, poder se constituir uma explicação da realidade e do homem autônoma.

Apesar dessa argumentação não deixar de suscitar debates, não podemos perder de vista que, no século XX, e até antes, a partir do que se denominou de modernidade com o fortalecimento do Estado e a consolidação das universidades é cada vez mais raro o aparecimento de uma Filosofia que não esteja vinculada a nenhuma esfera institucional, havendo um processo cada vez mais intenso de profissionalização e especialização do saber filosófico. A Filosofia hoje não pode fugir de seu espaço no interior das instituições. Bento Prado Junior se posiciona em relação à profissionalização de forma positiva mas, alerta que, “essa profissionalização acaba por fixar previamente o que é Filosofia, acaba estabelecendo um *curriculum*, uma roupa pré-fabricada que cristaliza, de alguma maneira a Filosofia” (In: NOBRE, 2000, p.212).
E continua:

Nesse sentido é impossível pensar numa política da Filosofia que não passe, de alguma maneira, pela instituição. Tenho a impressão que é necessário que haja uma política da Filosofia, uma política que pelo

menos neutralize os efeitos mais imediatamente nefastos da institucionalização, que são, por exemplo, a restrição do cânone: a determinação do que é filósofo e do que não é filósofo, quais são os bons filósofos, quais são os filósofos maus. Que introduza um mínimo de negatividade ou de (que me perdoem os deleuzeanos) *reatividade* (Idem, p.212).

Prado Junior tem como fundamento de seu argumento as objeções de Nietzsche que, apesar da distância temporal que nos separa está prenhe de atualidade. Mesmo que na situação em que nos encontramos não possamos simplesmente advogar, como fizera Nietzsche e Schopenhauer, um completo afastamento da Filosofia da esfera institucional, e nem tampouco assumirmos a posição de Kant e Hegel, é possível estar sempre alerta para lutar por espaços de liberdade no interior das instituições nas quais a Filosofia se faz presente, como nos alerta o autor.

Portanto, o debate hoje se centra muito mais em qual o papel a Filosofia pode desempenhar nos vários espaços institucionais que ocupa do que numa negação da importância destes espaços.

1.1. A institucionalização da filosofia no Brasil

Costa Neto (2004), no texto *Notas sobre o processo de institucionalização do ensino da Filosofia no Brasil: uma proposta de periodização* se propõe a reconstruir como se deu esse processo, defendendo a tese de que este ocorre simultaneamente a uma redução gradual do “engajamento político da Filosofia no Brasil, uma vez que, a politização da Filosofia (como a da literatura e outras atividades intelectuais) sempre foi uma constante no passado brasileiro” (p.79). Afirma que este processo não pode ser dissociado da história das idéias filosóficas no Brasil. Contudo, apesar de não encontrarmos neste texto elementos que comprovem esta tese, partiremos da periodização defendida pelo autor.

Segundo Costa Neto, é importante ter claro que, na Europa, este processo ocorre um século antes do Brasil, o que leva a Arantes (1996) a denominar de “institucionalização retardatária” o que “conduziu à constituição da Filosofia como disciplina acadêmica, antes que ela tivesse se constituído como atividade teórica autônoma” (COSTA NETO, 2004, p.80). Unido a este atraso, o autor se refere, ainda, ao “sincretismo” como uma tendência constante da Filosofia no Brasil.

Costa Neto identifica três diferentes períodos que marcariam este processo de institucionalização: o primeiro que vai de 1556 até 1934, desde a fundação

do primeiro colégio jesuítico até a fundação da FFLCH da USP e que Henrique Lima Vaz (1978) denomina de fase “pré-universitária da Filosofia brasileira” (p.346). O segundo de 1934 até 1970 e o terceiro a partir de 1970.

O período de 1934 até 1970 corresponde à época em que são criados os cursos de Filosofia em quase todo o território nacional e, portanto, pode ser denominado, como o autor o faz, de constituição e consolidação das Faculdades de Filosofia no Brasil. Neste período, acreditamos que se inicia a constituição de um campo específico da Filosofia, onde estratégias serão postas em prática para a consolidação deste campo. Estratégias estas que variam entre a publicação em 1951 da Revista Brasileira de Filosofia, e a fundação do Instituto Brasileiro de Filosofia - IBF, a realização de Congressos Nacionais e Internacionais de Filosofia e a criação da SEAF e da publicação e tradução de livros, manuais de Filosofia.

O primeiro período, Costa Neto divide em duas etapas: a primeira caracterizada pela ausência de escolas superiores, que vai de 1556 até 1827, com a criação das Faculdades isoladas, onde se inicia a segunda etapa, a qual se prolonga até 1934. De 1556 até 1827, a Filosofia no Brasil está marcada pela ação dos Jesuítas, tendo como parâmetro a *Ratio Studiorum* fundamentado no tomismo da segunda escolástica. Somente a partir da criação das faculdades isoladas, de Direito (São Paulo, Recife), de Medicina (Rio de Janeiro, Salvador) e a Escola Militar (Rio de Janeiro) este quadro irá começar a sofrer alterações. O ensino da Filosofia estava restrito ao nível secundário, tendo um importante desenvolvimento no Colégio Pedro II.

O autor lembra que “a ausência de uma formação específica em Filosofia trará graves conseqüências para o processo de formação filosófica, semelhante ao que ocorreu em outras áreas das Ciências Humanas” (Idem, p.82). E que a Filosofia assume a forma de ideologia, em particular a religiosa e a jurídica.

Neste período, algumas correntes desempenharam um papel preponderante no desenvolvimento da Filosofia no país, como o aristotelismo tomista, que prevaleceu nos séculos XVI-XVIII, seguido pelo espiritualismo eclético influenciado por Victor Cousin, o positivismo de Auguste Comte, o evolucionismo e o germanismo da escola de Recife. O autor apresenta algumas características deste período, como a ausência de uma seriação entre as idéias que nos chegavam dos diferentes sistemas filosóficos europeus, o autodidatismo e o diletantismo que tem origem numa formação não especializada, o fato de que as “obras filosóficas” aqui

produzidas eram caracterizadas, em sua maioria, por títulos e conteúdos introdutórios. Some-se ainda, o fato de as influências estarem vinculadas a movimentos organizados, como a igreja (tomismo), o Apostolado Positivista (positivismo ortodoxo), a maçonaria (krausismo) e os partidos Comunistas (marxismo).

O período em que se dá a constituição e consolidação das Faculdades de Filosofia no Brasil (1934-1970), tem início com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e encerra-se com o início dos programas de pós-graduação em Filosofia.

Neste período, ocorre um processo desigual de institucionalização do ensino da Filosofia, influência francesa na Faculdade Nacional de Filosofia e na FFLCH-USP. Há ainda um elevado número de professores Bacharéis em Direito e oriundos dos Seminários católicos como uma orientação tomista, uma geração formada pelos professores franceses ou que fizeram pós-graduação nas universidades européias e que lançaram as bases para o período posterior e um incipiente mercado editorial na área da Filosofia.

Importante ressaltar a publicação das revistas filosóficas *Kriterion* e a *Revista Brasileira de Filosofia*. Há, neste período, uma “politização crescente dos quadros universitários” (Idem, p.86) e a preocupação da elaboração de uma Filosofia da História Nacional, com a tentativa de uma “autoconsciência do passado brasileiro” (Idem, p.86).

O terceiro período que o autor aponta como de “conclusão do processo de institucionalização da Filosofia no Brasil” (Idem, p.88) se caracteriza pela criação do Sistema Nacional de Pós-graduação, com os Mestrados e Doutorados e a criação em 1983 da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF) e de Grupos de Trabalho (GTs), além da criação de sociedades especializadas e da consolidação do mercado editorial, com a publicação de obras clássicas, dicionários, revistas, etc.

Este processo é acompanhado, segundo Costa Neto, de uma “diminuição crescente do engajamento político, a passagem da Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (Seaf) para a Anpof, como forma de organização dos filósofos, representou uma etapa importante nessa passagem” (Idem, p.89). Enfatiza ainda, que há uma maior diversidade de autores e correntes estudadas, correspondendo ao “momento da Filosofia

como Filosofia acadêmica, regida por temas e critérios próprios” (Idem, p.89), o que dará lugar à concepção profissional do exercício da Filosofia.

2. A História da Filosofia e a formação em Filosofia

O processo de institucionalização e profissionalização da Filosofia no Brasil se dará sob a égide de que a base da formação do filósofo é a História da Filosofia, influenciada pelo pensamento de Kant de que a filosofia não se ensina. A defesa da História da Filosofia como a base da formação está presente nos documentos que regulamentam os cursos de Filosofia. A determinação legal foi efetivada nas estruturas curriculares, nas disciplinas *História da Filosofia*, que ocupa um significativo espaço no currículo.

Maugue (1934) no texto *Ensino da Filosofia - Diretrizes* defende que o ensino da filosofia deve ser primeiramente histórico, assim, a estruturação curricular do curso deve ter por base a história da filosofia. Maugue elabora uma longa justificativa considerando as causas históricas que vão desde a “juventude e rapidez do desenvolvimento do país” (p.29) a uma dupla tendência observada por Maugué, que aproxima o Brasil da América do Norte, “parece que leva a julgar a filosofia, ou melhor, as correntes filosóficas, segundo a sua novidade ou segundo a sua utilidade prática.” (p.29)

Nestas diretrizes não há a definição de disciplinas que possam nortear a estruturação curricular do curso, entretanto, já estão delineados os pilares dos cursos de filosofia no país quais sejam: a máxima kantiana de que “não se ensina a filosofia e sim a filosofar” e a História da Filosofia como espinha dorsal do curso de Filosofia. Podemos afirmar que se consolida a influência francesa na estruturação da filosofia no Brasil, o que, vale ressaltar, não ocorreu somente no campo da filosofia, mas também de outras ciências, como as Ciências Sociais e a História.

O Parecer 277/62 tem por objetivo definir o *Currículo Mínimo do curso de Filosofia*, substituindo o Decreto nº 1.190/39. O currículo mínimo deverá comportar uma parte histórica e outra sistemática. Lembrando Hegel, afirma-se que a história da filosofia é o "próprio órgão da filosofia", assim, conclui-se que compreender que a história da filosofia é imprescindível ao currículo "é uma afirmação que não deveria sofrer a mais leve contestação". As Diretrizes Curriculares de 2001 corrobora com

concepção de que a base da formação deve se dar a partir de “uma sólida formação em História da Filosofia”

Os documentos tomam como verdade indiscutível, que a estruturação dos cursos deve se dar a partir da História da Filosofia, visto a afirmação da dificuldade de se definir o objeto próprio da filosofia. Assim, conclui-se que para formar o filósofo a história da filosofia deve ser a espinha dorsal.

Segundo Franklin Leopoldo e Silva (2002), "o fundamento da história da filosofia é o caráter histórico da própria filosofia" (p.07). Neste texto, o autor defende que a filosofia, do ponto de vista histórico "é a discussão autônoma acerca das vinculações entre as teorias e as práticas humanas, e sua finalidade é constituir o quadro complexo da historicidade, por via dos sentidos que se constroem nessas diferentes relações" (Idem, p.09). Isto requer que se pense a filosofia a partir da indissociabilidade entre a teoria e a prática. Neste sentido, a história da filosofia

não pode se constituir como a contemplação de monumentos construídos ao longo da história do pensamento. Como a filosofia é histórica e a história é devir, o próprio sentido das produções humanas é inseparável das condições em que a teoria transfigura a prática e atinge reflexivamente seu significado (Idem, p.10).

Chama a atenção para o fato de que o aprendizado da filosofia, das filosofias, tomando por base o enraizamento histórico, procura compreendê-las levando em consideração não só às condições históricas em que foram produzidas, mas, também como “elaboração privilegiada do sentido que vincula essas condições às diversas formas como os sujeitos históricos as vivem. É precisamente nessa elaboração que se constata em ato a liberdade da discussão” (Idem, p.10).

Para o autor não é possível compreender a história da filosofia como uma "sucessão linear e ordenada de figuras da racionalidade que naturalmente se alinham ao longo de um processo entendido como um percurso pré-estabelecido e teleologicamente definido" (Idem, p.12).

Afirma o autor que somente “essa preocupação com a formação é que impede que a história da filosofia seja considerada um patrimônio histórico da humanidade aberto à visitaçao” (Idem, p.13). Assim, defende a história crítica utilizando uma distinção de Nietzsche, pois “a história crítica permite a apropriação ativa porque não confere à herança histórica a positividade bruta do fato” (Idem, 1980, p.13).

Enfatizando o aspecto formador da história da Filosofia, Gregório Piaia (2002) faz uma defesa do método histórico no ensino da filosofia, evidenciando a importância da história na formação humana e contrapondo-o a posições como a dos que defendem a inutilidade do método e defendem uma metodologia baseada em problemas. A argumentação parte da constatação da "contemporaneidade" da história e para isso se apóia em Hegel e Gramsci, e da compreensão de que a história das idéias é o caminho para a compreensão do que somos, pensamos. No entanto, alerta que o passado, para nós, próximo e distante, não pode ser reduzido a leituras que o presentificam, ou seja, é necessário ser lido à luz daquilo que o engendrou, do próprio passado que objetiva alargar o horizonte; a história da filosofia deve ser vista no seu valor formativo e não meramente informativo. O autor admite que os argumentos usados para defender a história da filosofia podem ser tomados para reforçar opiniões contrárias daqueles que criticam o método histórico.

Piaia apresenta algumas questões: "de qual aparato cultural devemos munir nossos alunos em pleno século XXI" (PIAIA, 2002, p.22)? E se ainda vale a pena "perder" tempo com a história da filosofia? A memória do passado, segundo Gombrich (1985), é o que dá profundidade e substância à cultura e "a filosofia constitui um aspecto essencial desta dimensão histórica" (Idem, p.22).

Piaia assevera que o estudo da História da Filosofia possui um valor formador na medida em que permite ao aluno o contato com o que é diferente da forma de pensar e sentir de hoje; com isto, o aluno é desafiado a relativizar e a compreender como se gestou e/ou modificou o atual modo de pensar, mas, se a História da Filosofia não assumir este caráter formador se tornará, como ele afirma, os "tesouros" da erudição". Nesta perspectiva, o método histórico "esclarece ainda mais a sua eficácia formativa, já que o reconhecimento da alteridade doutrinal acompanha aquele da alteridade pessoal, colocando as premissas para uma relação correta de comunicação intersubjetiva e, portanto de compreensão recíproca" (Idem, p.26).

Tanto Leopoldo e Silva quanto Gregório Piaia enfatizam o aspecto formador da história da filosofia, e para isto, criticam a sua utilização de forma linear, descontextualizada e não crítica, o que para Leopoldo e Silva a configurariam como um "museu aberto à visitação" e para Piaia, como "os tesouros da erudição". Estas duas imagens, carregadas de ironia, denunciam o que, muitas vezes, acontece com o estudo da História da Filosofia nos cursos de graduação em que é apresentada como uma

sucessão de fatos e teorias facilmente superadas pelos filósofos que se seguem numa cadeia de negação, o que pode levar muito mais, à formação do cético do que do filósofo.

A crítica à ênfase na História da Filosofia como eixo norteador da formação em Filosofia encontra espaço em textos proferidos em palestras, e também, de certa forma, no livro de Paulo Arantes, *Um Departamento francês de ultramar: estudos sobre a formação filosófica uspiana (uma experiência nos anos 60)*, quando faz uma crítica ao método historiográfico/estruturalista.

No texto *A Filosofia como coisa civil*, Crisóstomo de Souza (2005), partindo da compreensão da filosofia como um discurso argumentativo que se realiza na cidade e que, portanto, está relacionada às questões sociais e a ação humana, apresenta uma crítica à tradição filosófica que se instaura no Brasil, primeiramente de natureza aristotélica tomista.

Segundo o autor, esta característica do pensamento “teria a ver com uma marca mais geral do nosso espírito, ou relativa falta dele – pois estamos falando de verdadeiros *idola* e hábitos de pensamento. Creio que não chega a ser polêmico dizer que aristotelismo-tomismo é uma matriz realista e, pelo menos em sentido kantiano dogmática” (p.49). O autor questiona: “(...) dada essa matriz fundante maior e mais originária, matriz que pode ainda, por exemplo, levar a própria noção de crítica a assumir predominantemente entre nós um sentido ingênuo e dogmático, do ponto de vista filosófico?” (Idem, p.51)

Segundo o autor, nas últimas quatro décadas, ocorreu um avanço em relação ao modelo matriz no trabalho da filosofia entre nós, que se deu principalmente a partir do desenvolvimento universitário em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

O autor enfatiza que a virada francesa da Filosofia no Brasil vem acompanhada da Filosofia alemã (mesmo que via filósofos franceses). Segundo o autor, a tradição filosófica alemã pode ser considerada uma das três mais importantes do pensamento filosófico ocidental. Esta virada significou um modo de fazer Filosofia mais “livre e autônomo, mais secular e crítico, mais moderno, enfim.” (Idem, p.64). Tratava-se de um liberalismo que se opunha “a uma filosofia mais conservadora e doutrinária, especialmente em sua versão de “catecismo” – de manual de segunda mão” (Idem, p.65):

Esta virada, segundo Souza, resultou na sofisticação do trabalho com o texto filosófico clássico, o que gerou bons especialistas, comentadores e exegeses da filosofia canônica (Idem, p.67-9). Gerou uma “sacralização” escolástica e um “positivismo” do texto. Assim, ao invés da filosofia civil se instaura uma Filosofia que privilegia o estudo histórico do texto, passivo e muitas vezes distante da vida civil e fechada na academia.

Este novo paradigma democrático, pluralista e crítico, no entanto, continua sendo monolítico e escolástico no método, e, acrescenta o autor, “incivil na sua inserção social, como se todo o fazer filosofia se resumisse à leitura interna da obra clássica (ou promovida a tal), ao comentário escolar do texto canônico” (Idem, p.71).

Oswaldo Porchat Pereira, no “*Discurso aos estudantes sobre a pesquisa em filosofia*”, inicia o texto com uma questão: “pesquisa em Filosofia ou pesquisa em História da Filosofia?” E continua: “estamos fazendo boa História da Filosofia e estamos preparando nossos alunos com seriedade e rigor para serem bons historiadores da Filosofia.” (PEREIRA, In: SOUSA, 2005, p.108) Ao assumir essa posição, o autor enfatiza que a formação em Filosofia no país se deu na sólida tradição historiográfica francesa, a partir do método estruturalista de leitura e estudo das obras filosóficas, tendo por referência Martial Guéroul e Victor Goldsmid.

Ainda com relação à pesquisa em filosofia, Pereira questiona se este método é a melhor forma de introduzir os alunos na pesquisa, na prática da Filosofia ou se acaba por torná-lo um bom historiador da Filosofia. Apoiando-se em Khun, o autor se pergunta se não seria o momento de uma mudança de paradigma.

O autor defende que é hora da História da Filosofia dar lugar a filosofia e responde em que sentido se pode fazer isto. Em primeiro lugar, *introduzindo cursos e seminários – e orientando trabalhos e pesquisas*, não apenas sobre doutrinas filosóficas deste ou daquele autor (...) mas preferencialmente, ainda que não exclusivamente, sobre problemas filosóficos” (Idem, p.116), acrescentando os problemas filosóficos do mundo contemporâneo. Em segundo lugar, é importante que os alunos sejam incentivados a expressarem seus pontos de vista sobre os problemas trabalhados, tomando uma posição crítica, dialogando com os pensadores. Segundo o autor, esta afirmativa levanta muitas objeções, mas que “aprender a filosofar é aprender a debater teses, a sustentar pontos de vista, a impugnar pontos de vista contrários aos que estão se defendendo” (Idem, p.120).

Ernst Tugendhat, no texto *A filosofia como exercício na Universidade*, afirma que a Filosofia “consiste no esclarecimento de conceitos centrais de nosso entendimento” (TUGENDHAT, In: SOUSA, 2005, p.140). Defende que o aluno ao estudar filosofia deve aprender uma ação, que consiste numa “boa aclaração e argumentação”, em outras palavras, retomando Kant, deve aprender a filosofar. Este processo pressupõe um mestre, que deve ser “pouco mais que um professor, uma pessoa que conhece a arte” (Idem, p.140).

O que deve fazer o mestre? Tanto transmitir informações, como principalmente, ajudar os alunos a filosofar a partir dos grandes filósofos e da literatura contemporânea. Segundo o autor o mestre é imprescindível no aprendizado da arte de filosofar e que é necessário que o aluno comece a escrever no primeiro ano do curso.

Estes textos guardadas suas diferenças, elaboram uma crítica ao método historiográfico/estruturalista e afirmam que a graduação em Filosofia tem formado bons historiadores da filosofia.

Segundo Porchat Pereira, não se trata de negar a importância do método e da história da filosofia, assim se expressa: “Permita-me dizer-lhes que continuo totalmente convencido de que se trata possivelmente do melhor método para lograr uma primeira hipótese interpretativa, e de um primeiro passo indispensável para qualquer apreensão do significado e escopo de um sistema filosófico” (PEREIRA In: SOUZA, 2005, p.112).

Ribeiro (2003) no texto *Erros e desafios da Filosofia no Brasil, hoje*, chama a atenção para o fato de que há uma boa formação em Filosofia, no entanto, afirma que “os tempos da filosofia tinham passado, superados pelo estudo rigoroso da filosofia que já fora escrita. Dali em diante só haveria história da filosofia.” (Idem, p.134). Para ele, se consolidou no Brasil mais a leitura e a busca de originalidade de leitura dos pensadores do que a discussão de idéias filosóficas. Com isso, buscava-se ler diretamente os pensadores, sem levar em conta os comentadores. Apesar dos méritos que esse procedimento trouxe, acabou por gerar “uma originalidade da interpretação, não das idéias, da leitura, não da autoria” (Idem, p.136). Assim, “era consenso, em nosso ambiente, no final dos anos 60, que a filosofia cedera lugar à história da filosofia, ou seja, a escrita dera lugar à leitura (Idem, p.137). Poderíamos dizer que a explicação do texto em lugar da originalidade e criatividade promoveu uma redução da filosofia a uma história da filosofia.

Segundo Ribeiro, há uma sacralização dos autores, e o filósofo se aproxima do sacerdote, o que de certa forma impede o pensar autônomo, original, sem pedir a benção aos deuses da filosofia. Ribeiro questiona: “não seria o caso de *laicizar* a nossa *profissão*?”

Os autores, por caminhos argumentativos diferentes levantam a mesma questão, o fato de que, no nosso contexto, a Filosofia cede lugar para a História da Filosofia, o que tem gerado pouca originalidade, ousadia e a falta de um pensar autônomo em relação aos grandes mestres da filosofia. Poderíamos até nos perguntar: até que ponto não estaríamos formando o exegeta de textos filosóficos, o filólogo?

Considerações finais

Essa reflexão tem o intuito de problematizar, mais do que necessariamente propor soluções. O problema está posto; de fato, a história da filosofia se constitui ainda hoje na matriz para a formação do filósofo e do professor de filosofia. Matriz esta materializada num conjunto de disciplinas e na forma de abordagem das questões filosóficas impedido que os jovens se percam em elocuições vazias ou em questões já pensadas por filósofos profissionais. Assim, o curso de Filosofia passa a formar “o filósofo que estuda filosofia”.

Partimos da hipótese de que à medida que se consolida o processo de institucionalização e profissionalização da filosofia, com a tradição historiográfica, há um arrefecimento do discurso de formação do filósofo, que passa a ser substituído pelo discurso da formação do *profissional de filosofia*, do *pesquisador em filosofia*, do *especialista*, capaz de se adequar as necessidades do mercado de trabalho.

A "verdade" estabelecida de que, a história da filosofia deve ser a espinha dorsal dos cursos de graduação em filosofia, é o que nos propusemos investigar nesse texto com o intuito de clarear e, mais ainda, de ajudar a vê-la não somente como verdade, mas como possibilidade.

A possibilidade aponta para a realização ou não, se apresenta como horizonte, é sempre abertura. Neste sentido, não é a defesa ou a recusa que pretendemos fazer da história da filosofia como base para a formação do filósofo que nos move, mas tão somente o desejo de elucidar e problematizar. Acreditamos que a formação em filosofia não pode prescindir da história da filosofia, mas também, não pode se fechar numa abordagem histórica da Filosofia.

Referências Bibliográficas

- ARANTES, P. Eduardo. **Um departamento francês de ultramar: estudos sobre a formação da cultura filosófica uspiana (uma experiência nos anos 60)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer 277/62. **Institui o Currículo Mínimo do Curso de Filosofia**. Brasília-DF, 1962.
- BRASIL. Câmara de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Filosofia**. (Parecer CNE/CES nº 492). Brasília, DF: MEC/CNE, 2001.
- COSTA, Cruz. **Pequena história da República**. 3ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1989.
- COSTA NETO, Pedro Leão. *Notas sobre o processo de institucionalização do ensino a filosofia no Brasil: uma proposta de periodização*. In: ROCHA, Dorothy (org.) **Filosofia da Educação: diferentes abordagens**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2004.
- FIGUEIREDO, Maria C. M.; COWEN, Robert. *Modelos de cursos de formação de professores e mudanças em políticas: um estudo sobre o Brasil*. In: BROCK, Colin; SCHWARTZMAN (Orgs). **Os desafios da educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
- HEGEL, Georg W. Friedrich. **Escritos Pedagógicos**. Madrid: Fondos de Cultura Econômica, S.A., 1991.
- HEGEL, Georg W. Friedrich. **A razão na história: uma introdução geral à Filosofia da História**. São Paulo: Editora Moraes Ltda, 1990
- KANT, Immanuel. **Lógica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- KANT, Immanuel. **O conflito das Faculdades**. Lisboa: Edições 70, 1993.
- KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: que é Esclarecimento? In: KANT, Immanuel. **Textos seletos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1974.
- KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. 4ª ed.. Piracicaba: UNIMEP, 2004.
- MAUGUÉ, Jean. O Ensino da Filosofia - Suas Diretrizes. **Anuário da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras - 1934-1935**, São Paulo, 1934.
- NIETZSCHE, Friedrich. **III Considerações extemporâneas. Schopenhauer educador**. In: Obras Incompletas, São Paulo: Editora Nova Cultural, LTDA, 1999. (Col. Os Pensadores)
- NOBRE, Marcos; REGO, José Marcio. **Conversas com filósofos brasileiros**. São Paulo: Ed. 34, 2000
- PIAIA, Gregório. Os tesouro de Crateto: sobre a validade do estudo histórico da filosofia. **TRANS/FORMAÇÃO: Revista de Filosofia**. São Paulo: UNESP, 1980.
- RIBEIRO, Renato Janine. **A universidade e a vida atual: Fellini não via filmes**. 2ª ed., Riode Janeiro: Campus, 2003.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. *O ensino da filosofia: historicidade do conhecimento e constitutividade da aprendizagem*. In: GALLO, Sílvio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio (Orgs) **Filosofia do ensino da filosofia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

SHOPENHAUER, Arthur. **Sobre a filosofia universitária**. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2001

SILVA, Franklin Leopoldo. *Pesquisas no departamento de Filosofia*. **Estudos Avançados**. nº 22, 1994.

SOUZA, José Crisóstomo (org.) **A filosofia entre nós**. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

VAZ, Henrique. O pensamento filosófico no Brasil de hoje. In: FRANCA, Leonel. **Noções de História da Filosofia**. 22ª ed. Rio de Janeiro: Agir, 1978.